

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018/DAE/NG

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO**, nos termos do **Parecer nº043/2018/JUR/DAE/NG** e **AUTORIZO** a compra de vagas no 48º Congresso Nacional do Saneamento da ASSAMAE por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa promotora **ASSEMAE - Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento**, inscrita no **CNPJ 20.057.071/0001-38**, para Serviço de capacitação de pessoal nos setores de eficiência energética, perda de água tratada, sugestões para a melhoria da gestão dos serviços de saneamento, desenvolvimento sustentável, gestão comercial, qualidade no atendimento e satisfação do usuário do DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE-MT.

Essa Ratificação se fundamenta no art. 25, caput C/C ART. 13 VI Ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

No valor de **R\$ R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**, que será pago com a seguinte Dotação Orçamentária: 18.01.17.512.0040.2069.33.90.39.100.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização seja publicado, conforme prevê o art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Várzea Grande, 27 de Abril de 2018.

  
**RICARDO AZEVEDO ARAÚJO**  
**DIRETOR PRESIDENTE DO DAE/NG**